

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA CONJUNTA SAD/IASSEPE Nº 158 DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, considerando o Edital de processo seletivo simplificado regido pela Portaria Conjunta SAD/IASSEPE nº 57, de 22 de abril de 2024, e a homologação do resultado final através da Portaria Conjunta SAD/IASSEPE nº 100, de 11 de julho de 2024, publicada no D.O.E. de 12 de julho de 2024, e a convocação realizada através da Portaria Conjunta SAD/IASSEPE nº 145, de 26 de setembro de 2024, **RESOLVEM:**

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar da análise da documentação dos candidatos classificados no referido processo seletivo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Informar que os candidatos com documentação aprovada neste processo seletivo devem enviar para o endereço selecaomedicosiassepe2024@gmail.com, cópia da documentação abaixo relacionada, para contratação, conforme item 11.6 do Edital, em um prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data publicação desta Portaria Conjunta:

- a) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
b) Cartão ou Espelho do PIS/PASEP com Data de Cadastramento (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
c) Cédula de Identidade;
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
e) Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso;
f) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado, ou declaração de união estável;
g) Certidão Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino;
h) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;
i) Foto colorida 3x4 (três por quatro) recente;
j) Registro Civil e CPF dos filhos, se houver;
k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada;
l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Polícia Federal;
m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Estadual - SDS/PE;
n) Certidão Negativa de Atos de Improbidade Administrativa expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br); o) Comprovante de residência em seu nome, cônjuge ou pais.
p) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (caso possua);

Art. 3º Informar que os(as) candidatos(as) serão comunicados através do endereço de e-mail informado no ato de inscrição sobre o local de comparecimento e a data de início das atividades.

Art. 4º Informar que o candidato que deixar de enviar a documentação para contratação ou não comparecer para o início das atividades no prazo informado, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado e será imediatamente convocado outro candidato, respeitada a classificação geral dos candidatos aprovados.

Art. 5º Estabelecer que os candidatos desclassificados, conforme Anexo Único, terão prazo de **03 (três) dias úteis** para interposição de recursos ao resultado da avaliação de documentos.

Art. 6º Estabelecer que os recursos contra avaliação da documentação de que trata o Art. 5º desta Portaria Conjunta, deverão ser enviados através do endereço eletrônico: <https://forms.gle/i2yNJ7w1PRzndT3k6>

Art. 7º Informar que, conforme disposto no item 9.9.3. do Edital, a Comissão Executora analisará o pleito do(a) candidato(a) e, concordando, publicará nova Portaria com as informações de encaminhamento para contratação. Discordando, será mantida a desclassificação.

ANEXO ÚNICO

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

CANDIDATOS APROVADOS

CPF	Nome	Função	Classificação	PCD
097.***.***-84	Thales Gomes Sarmento Ferreira	Médico Clínico Geral	Aprovado	Não.
019.***.***-14	Tatiana Amora Cruz	Médico Dermatologista	Aprovado	Não.
067.***.***-29	Maxson Bruno Paiva Silva Santos	Médico Ginecologista	Aprovado	Não.
078.***.***-08	Marina Farias Loureiro Amorim	Médico Pediatra	Aprovado	Não.
001.***.***-13	Kelly Lima Da Silva Sales	Médico Pediatra	Aprovado	Não.
068.***.***-26	Olga Matilde Cantarelli Jordão	Médico Pediatra	Aprovado	Não.
101.***.***-23	Vinicius De Oliveira Duca	Médico Psiquiatra	Aprovado	Não.
481.***.***-53	Valbert Moraes Moreira Ramos	Médico Urologista	Aprovado	Não.

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

CPF	Nome	Função	Motivo	PCD
030.***.***-00	Leonnardo Costa Gonçalves De Oliveira	Médico Clínico Geral	Anexo IV - "A" e "C"	Não.
008.***.***-40	Andrea Nathalia Digalo Montiel	Médico Clínico Geral	Item 6.10	Não.
036.***.***-33	Danyelle Rego Barros De Almeida Lopes Da Costa	Médico Clínico Geral	Anexo IV - "C" e Item 6.6.14	Não.
883.***.***-15	Damião Alves Coimbra	Médico Clínico Geral	Item 6.6.5	Não.
093.***.***-54	Jaqueline Giselle Farias Fernandes	Médico Clínico Geral	ANEXO IV - "C"	Não.
054.***.***-26	Rebeca Araújo De Vasconcelos	Médico Clínico Geral	Item 6.10	Não.
048.***.***-52	Thais Mayara Sampaio Cruz	Médico Clínico Geral	Item 6.10	Não.
038.***.***-83	Maria Carolina Borba Espindola	Médico Clínico Geral	Item 6.10	Não.
103.***.***-10	Sthéfanne Graça Aguiar De Siqueira Félix	Médico Ginecologista	Anexo II - Item C	Não.
079.***.***-16	Priscilla Eduarda Cavalcanti Queralvares	Médico Ginecologista	Anexo II - Item C	Não.
102.***.***-00	Lucas Vasconcelos Farias	Médico Ginecologista	Item 6.10	Não.
104.***.***-37	Lorena Karla Cruz Lucena	Médico Ginecologista	Anexo II - Item C	Não.
100.***.***-32	Ana Carolina Alves Godoi	Médico Ginecologista	Item 6.10	Não.
036.***.***-13	Alfredo Lourenco Da Silva Neto	Médico Ortopedista	Anexo IV - "C"	Não.
101.***.***-83	Rafaella De Lima Lopes	Médico Pediatra	Item 6.6 "c", Anexo II - "C", Anexo IV - "A" e "C" (Item 6.6.14)	Não.
071.***.***-02	Raquel Sofia Santos Rodrigues Barros	Médico Pediatra	Item 6.10	Não.

PORTARIA CONJUNTA SAD/IASSEPE Nº 159 DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE,

Considerando o edital de seleção pública simplificada, regido pela Portaria Conjunta SAD/IASSEPE nº 152, do dia 04 de outubro de 2024, publicada no D.O.E. de 05 de outubro de 2024, **RESOLVEM:**

Art. 1º Prorrogar as inscrições e demais etapas presentes no cronograma, conforme se segue:

ANEXO I

CRONOGRAMA

Evento	Data/Período	Local
Publicação do edital	05/10/2024	Diário Oficial do Estado e através do endereço Eletrônico: https://www.iassepe.pe.gov.br/concursos-e-selecoes
Inscrições	De 07/10/2024 até as 23h59min de 25/10/2024	Endereço eletrônico: https://www.iassepe.pe.gov.br/concursos-e-selecoes
Divulgação do Resultado preliminar da 1ª Etapa	30/10/2024	Endereço eletrônico: https://www.iassepe.pe.gov.br/concursos-e-selecoes
Recurso ao resultado preliminar da 1ª Etapa	30/10/2024 à 01/11/2024	Endereço eletrônico: https://www.iassepe.pe.gov.br/concursos-e-selecoes
Divulgação do resultado final da 1ª etapa e convocação para a 2ª etapa (entrevista), informando os horários de cada candidato	08/11/2024	Endereço eletrônico: https://www.iassepe.pe.gov.br/concursos-e-selecoes
Realização da 2ª Etapa (entrevista)	De 11/11 a 13/11/2024	Presencialmente ou por videoconferência
Divulgação e Homologação do Resultado Final	até 22/11/2024	Diário Oficial do Estado e através do endereço Eletrônico: https://www.iassepe.pe.gov.br/concursos-e-selecoes

Art. 2º Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária Estadual de Administração

DOUGLAS ROBERTO DE PAULA RODRIGUES
Diretor Presidente - IASSEPE



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Fernando de Holanda Cavalcanti Correia de Andrade

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Carlos Eduardo Braga Farias

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Érika Gomes Lacet

SECRETÁRIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Kait Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Amanda Aires Vieira

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Alexandre Alves Schneider

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Wilson José de Paula

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA (DESIGNADA)
Joana D'Arc da Silva Figueiredo

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Ana Luíza Gonçalves Ferreira da Silva

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Diogo de Carvalho Bezerra

SECRETÁRIA DA MULHER (DESIGNADA)
Juliana Gouveia Alves da Silva

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabício Marques Santos

SECRETÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Paulo Correa Nery da Fonseca

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira



COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA
Eduarda Campello Maia

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Franco Benites e Filipe Assis

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br